

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

ATA DA 06ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE:

Aos 11 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, n° 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111°, conjugado com o artigo 119°, § 2° do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Leis, com a presença sequintes VEREADORES: Presidente: Erismar Rodrigues de Lima; Lombardo Wilfrido Vice-Presidente: Leite; Primeiro-Secretário: Klebson Pereira Izidro (AUSENTE); Segunda-Secretária: Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; Vereadores: Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziamse presentes pessoas de nossa comunidade. Depois constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. INICIANDO O EXPEDIENTE: Com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata do dia 04/09/2025. Após a discussão a mesma foi aprovada por unanimidade O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário, Sr. Klebson Pereira Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do Regimento Interno. EXPEDIENTE EXPEDIDO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: NÃO TEVE. EXPEDIENTE RECEBIDO LEGISLATIVO: NÃO TEVE. E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou aberto o PEQUENO EXPEDIENTE: E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos e manifestou sua indignação com a falta de cumprimento de diversas leis aprovadas pelo Legislativo que ainda não estão sendo aplicadas no Município, enfatizando que leis municipais possuem força legal e precisam ser cumpridas. Na sequência, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cícero Viana. Após saudar a todos, o Vereador cobrou providências urgentes em relação às constantes queimadas no lixão localizado nas proximidades da comunidade da Agrovila, alertando que a fumaça tem afetado diretamente a saúde dos



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

moradores, sobretudo crianças e idosos. Finalizou suas palavras parabenizando a equipe da Secretaria de Saúde pela agilidade e assistência prestada a um morador da Agrovila que passou por problemas de saúde. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Francisco Herly, que também saudou a todos e relatou os problemas enfrentados pela comunidade da Agrovila devido às constantes queimadas no lixão próximo. Ainda em sua fala, parabenizou o Prefeito pelo empenho e dedicação na busca por melhorias para o município e fez um apelo à população para que evitem colocar lixo nas ruas. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gerivando Quaresma. Ele saudou a todos e relatou as constantes queimadas no lixão da Agrovila, alertando para os riscos à saúde da população causados pela fumaça. Finalizou fazendo um apelo à comunidade do Distrito de Pio-X, pedindo zelo e cuidado com a nova praça recém-construída. Por fim, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Vereadora Maria do Socorro, que saudou a todos e parabenizou a cidade de Umari pelos seus 69 anos de emancipação política. Encerrou sua fala parabenizando o Prefeito pela importante obra realizada no hospital, que representa um grande avanço para a saúde da população. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1°, § 1° e 2° da Resolução n° 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para ORDEM DO DIA: E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL: O Sr. Presidente concedeu a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos e fez o uso da palavra para parabenizar, com grande entusiasmo, a Secretaria Educação pela organização e realização do desfile cívico de 7 de Setembro, ainda com a palavra agradece de forma especial, o honroso convite para participar do hasteamento dos pavilhões, um momento de grande significado cívico destaca, com sensibilidade, a emocionante a iniciativa de incluir uma criança autista nesse ato simbólico o que representa um importante passo na inclusão e no respeito no nosso Município. E finaliza suas palavras parabenizando as obras já concluídas em nossa cidade. Por fim, reforça seu pedido para a continuidade e conclusão das demais obras em andamento. O Sr. Presidente concedeu a palavra o Vereador Francisco Herly, que saudou a todos e fez o uso da palavra Página 2 de 3



ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

para parabenizar a Gestão Municipal pelo trabalho que vem fazendo no Município. E finaliza suas palavras cobrando um transporte de qualidade para os pacientes que vão para a Policlínica na cidade de Icó. O Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 7ª (Sétima) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada no dia 18/09/2025, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretágio, conforme preceitua o artigo 139, § 4° do Regimento, e Aemais edis.

1. PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: (AUSENTE)

3. VICE-PRESIDENTE: LOMBARDO WILFRIDO LEITE:

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO: Wol

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:

6.CICERO VIANA ALENCAR:

luire Mer 7. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: Journally

8. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 6 con vondition of the de

9. ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE: Pluran Merevra G. Talexandre